



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS DIANÓPOLIS

SEGUNDA CHAMADA

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE CONFIRMARAM INTERESSE EM CONTINUAR PARTICIPANDO DA LISTA DE ESPERA – SISU 2017/1 – PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS DIANÓPOLIS/IFTO.

**O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS DIANÓPOLIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº.167/2013/REITORIA/IFTO, de 12 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no Edital da Secretaria de Educação Superior/MEC - SES/MEC nº. EDITAL Nº 5, DE 13 DE JANEIRO DE 2017 - PROCESSO SELETIVO - PRIMEIRA EDIÇÃO DE 2017 - SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU, considerando ainda o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público a **Segunda Chamada** dos candidatos constantes na relação do **ANEXO I e II**, deste edital, que **confirmaram interesse** em continuar participando da **lista de espera** e, de acordo com as chamadas, realizar matrícula nos cursos de graduação do *Campus* Dianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, para o **primeiro semestre** letivo do ano de 2017.

1.1. As matrículas dos candidatos aprovados deverão ser feitas, conforme cronograma (item 6) do EDITAL N.º 3/2017/DNO/REI/IFTO, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017, no período de 07, 08, 09 e 10 de março de 2017, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Coordenação de Registros Escolares do Campus Dianópolis/IFTO.

1.2. O início do período letivo ocorreu no dia 20 de fevereiro de 2017, conforme horário e calendário letivo disponibilizado no site do Campus Dianópolis ([www.dianopolis.ifto.edu.br](http://www.dianopolis.ifto.edu.br))

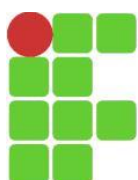
1.3. Os candidatos sob a condição de SUPLENTES neste edital poderão ser chamados, caso as vagas da primeira chamada da lista de espera não sejam preenchidas.

1.4. Os candidatos com status de aprovados, deverão comparecer para efetuar a matrícula portando a documentação exigida no item 5 do Edital. Conforme segue abaixo:

## [...] 5. DAS MATRÍCULAS

### 5.1. Procedimentos gerais para matrícula:

5.1.1. Os candidatos convocados na lista nominal do **ANEXO I e II** deste Edital deverão efetuar suas matrículas no período e horários estabelecidos no cronograma (item 6) na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *Campus* Dianópolis/IFTO, acompanhados pelos pais ou responsável legal quando se tratar de candidato menor de 18 anos.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS DIANÓPOLIS

5.1.2. **Será exigida a seguinte documentação para efetuar a matrícula:**

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- b) Certificado ou Declaração de conclusão do Ensino Médio regular ou pelo ENEM (original e cópia) ou outro correspondente. Somente para os alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2016 serão aceitas as declarações de conclusão, nas quais deverá constar que o certificado está em trâmite de registro. Para os alunos concludentes em anos anteriores, somente será aceita a matrícula mediante apresentação do Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- d) Carteira de Identidade (original e cópia);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF, (original e cópia);
- f) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral, da última eleição (original e cópia), caso seja maior de 18 anos;
- g) Documento de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- i) Comprovante de endereço residencial (original e cópia) no nome do candidato, seus pais ou responsável legal, ou, ainda, se residente em casa alugada ou cedida, com Declaração do proprietário informando que o candidato reside no endereço apresentado.

5.1.3. O candidato estrangeiro deverá apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, permanente ou temporário, **atualizado**, bem como Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia) e Certificado Escolar do Ensino Médio (original e cópia), traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, com parecer de convalidação pelo órgão competente para este ato, sob pena de perder o direito à vaga.

5.1.4. **O candidato aprovado, convocado por este Edital, que não efetuar a matrícula no período fixado ou que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá o direito à vaga.**

5.1.5. O candidato menor de idade, até a data final da matrícula, deverá ter sua matrícula efetuada por seu responsável legal.

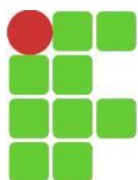
5.1.6. Será permitida matrícula por procuração pública ou particular, com poderes específicos e com firma reconhecida em cartório.

5.1.7. Não será exigido o histórico escolar no caso de candidatos que apresentem certificação de conclusão do Ensino Médio pelo ENEM e outros meios de certificação que não possuam histórico.

5.1.8. A certidão de quitação eleitoral emitida pelo *site* do TSE poderá estar sujeita à validação, sob pena de cancelamento da vaga, caso seja inválida.

5.1.9. É vedada a matrícula do candidato em dois Cursos de Graduação simultâneos em instituições públicas de ensino superior no país, segundo Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

[...]



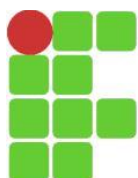


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS DIANÓPOLIS

ANEXO I

SEGUNDA CHAMADA DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA - SISU - 2017/1

ENGENHARIA AGRONÔMICA (Bacharelado)				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final	Situação
1°	161018490110	CRISLANE RIBEIRO SUBRINHO	481.53	Aprovado
2°	161017409624	NATALIA MEDEIROS MEIRELES	479.47	Aprovado
3°	161081945628	JOAO GABRIEL FERREIRA RAMOS	477.62	Aprovado
4°	161051817377	SAMARA PRISSILA PEIXOTO LIRA	475.15	Aprovado
5°	161057442030	RITA DE KASSIA CEZARIO DOS SANTOS	475.03	Aprovado
6°	161050228378	MARKTONIO LAGO SILVA	466.45	Aprovado
7°	161093336501	CRISTINA DE SOUSA RODRIGUES	465.58	Aprovado
8°	161013180468	RAFAEL CALDEIRA DO NASCIMENTO	461.18	Aprovado
9°	161045244100	NHADIA MACARIO CARDOSO	455.83	Aprovado
10°	161062015961	JOYCE FERNANDES DE OLIVEIRA	442.72	Aprovado
11°	161049935729	KENNEDY CARVALHO CARDOSO	437.6	Aprovado
12°	161018210468	THAINARA CRISTHIANE BARBOSA MUHL	436.43	Suplente
13°	161023062458	LUCAS SOARES GOMES	407.57	Suplente
14°	161067521757	FRANCISCO DE SOUSA CHRISOSTOMO JUNIOR	405.03	Suplente
15°	161018209437	ROBSON BATISTA DE MORAIS MOURA	391.23	Suplente





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS DIANÓPOLIS

ANEXO II

SEGUNDA CHAMADA DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA - SISU - 2017/1

<b>COMPUTAÇÃO (Licenciatura)</b>				
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>				
<b>Class.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Situação</b>
1º	161003842341	WANDERSON JEAN CONCEICAO SILVA	589.17	Aprovado
2º	161047107941	MATHEUS FELIX ARAUJO GODINHO	561.33	Aprovado
3º	161008117319	RODRIGO DOS SANTOS DIAS	519.53	Aprovado
4º	161066284050	MATEUS DE SOUZA NEVES	516.23	Aprovado
5º	161092186063	ALISSON CABRAL SILVA	503.18	Aprovado

